

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 33.3.0027764-1**

**CNPJ nº 07.820.907/0001-46**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2020**

**MAPA SINTÉTICO DE VOTOS**

<b>Descrição da Deliberação</b>	<b>Voto</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>% Sobre o Total de Votos</b>	<b>% Capital Social</b>
1 - Aprovar a redução do capital social da Companhia, em R\$ 24.996.618,96 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), por estar excessivo em relação às suas necessidades operacionais	Aprovar	1.189.349	100%	49,11%
	Rejeitar	0	0	0
	Abster-se	0	0	0
2 – Aprovar a saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3, com a dispensa de realização de OPA para saída do Novo Mercado	Aprovar	Esse item não foi objeto de deliberação, tendo em vista que não foi atendido o quórum previsto (Art. 44 do Regulamento do Novo Mercado)		
	Rejeitar			
	Abster-se			
3 - Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia	Aprovar	Esse item não foi objeto de deliberação, tendo em vista que não foi		

<b>Descrição da Deliberação</b>	<b>Voto</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>% Sobre o Total de Votos</b>	<b>% Capital Social</b>
para refletir as deliberações dos itens 1 e 2 acima, nos termos da Proposta da Administração.	Rejeitar	atendido o quórum previsto (Art. 135 da Lei das Sociedades Anônimas)		
	Abster-se			
4 – Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social da Companhia e da saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3	Aprovar	811.387	68,22%	33,50%
	Rejeitar	0	0	0
	Abster-se	377.962	31,78%	15,61%
	A deliberação acerca da delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar os atos necessários à saída voluntária da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado e a sua migração para o segmento básico de negociação da B3 restou prejudicada, tendo em vista que o item (ii) da ordem do dia não foi apreciado pelos acionistas presentes			